LEI Nº 2.226, DE 01 DE JUNHO DE 1992.

Declara de Utilidade Pública o Clube de Mães da Vila Carvalho.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão de 25 de maio de 1992, Projeto de Lei nº 51/92 de autoria do Vereador Dr. Tadeu Rezende e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o **"Clube de Mães da Vila Carvalho"**.

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo a prestar auxílio financeiro a entidade referida no caput do artigo 1º desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 01 DE JUNHO DE 1992.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
Prefeito Municipal

P. Celso C. Pucciarelli

PAULO CELSO DE CARVALHO PUCCIARELLI
Assessor Jurídico